



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 245/2025

**Tipo:** EMENDA MODIFICATIVA

### Ementa:

Modifica a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 245/2025, que “autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, e dá outras providências.”

**Art. 1º** O artigo 2º do Projeto de Lei nº 245/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 150.000,00 (**cento e cinquenta mil reais**), será coberto com recurso proveniente de recebimento de repasse, através da Resolução SS nº 197, de 29 de outubro de 2025.”

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção à solicitação de análise evocada por Vossa Excelência, e na condição de Relator designado, apresento análise técnica fundamentada na legislação vigente.

A modificação proposta tem por objetivo **corrigir erro redacional no valor expresso por extenso** constante no artigo 2º do Projeto de Lei nº 245/2025, de autoria do Senhor Prefeito, **para compatibilizá-lo com o valor numérico de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, assegurando, assim, a devida coerência textual do dispositivo legal.

A alteração não implica qualquer modificação no mérito, no objeto ou na dotação orçamentária do projeto, mantendo-se inalteradas as demais disposições e finalidades da proposição, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024.

Após o ajuste redacional, verifica-se que o projeto permanece em plena conformidade com as normas legais vigentes, promovendo as adequações necessárias nas Leis Municipais nº 5.745/2024 (Orçamento Vigente), nº 5.692/2024 (LDO 2025) e nº 5.290/2021 (PPA 2022–2025).

Diante do exposto, apresento a presente **Emenda Modificativa**, para fins de análise e apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

**MURILO BUENO**  
**Vereador - PODE**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B025-4E1D-28B6-2BB5

